



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

DECRETO EXECUTIVO Nº 576, DE 27 DE ABRIL DE 2004.

Abre Crédito Adicional Especial

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 691, de 27 de abril de 2004,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.284,00 (mil e duzentos e oitenta e quatro reais), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria municipal de Administração

01.04.122.0010.0.004 – SENTENÇA JUDICIAL

Elemento de despesa: 3.3.90.91.03.00 – Custas Judiciais.....R\$ 1.284,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução do seguinte superávit financeiro:

- Superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício Anterior.....R\$ 1.284,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em 27 de abril de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Bianor Pires,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.


Olivar Scherer,
Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de 04 de 04